



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 026/2009-TJ, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 13/2006 – TJ,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Jurisdicional dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período de 17 de janeiro a 05 de julho de 2009, inclusive, na forma a seguir discriminado:

DESEMBARGADOR	DIA
OSVALDO CRUZ	17 e 18/01/2009 10, 11 e 12/04/2009
JUDITE NUNES	24 e 25/01/2009 18 e 19/04/2009
CÉLIA SMITH	31/01 e 01/02/2009 21, 25 e 26/04/2009
CRISTÓVAM PRAXEDES	07 e 08/02/2009 01, 02 e 03/05/2009
ADERSON SILVINO	14 e 15/02/2009 09 e 10/05/2009
EXPEDITO FERREIRA	21 e 22/02/2009 16 e 17/05/2009
CLÁUDIO SANTOS	23 e 24/02/2009 23 e 24/05/2009
VIVALDO PINHEIRO	25 e 28/02/2009 01/03/2009 30 e 31/05/2009
SARAIVA SOBRINHO	07 e 08/03/2009 06, 07 e 11/06/2009
AMILCAR MAIA	14 e 15/03/2009 13 e 14/06/2009
CAIO ALENCAR	21 e 22/03/2009 20 e 21/06/2009
ARMANDO DA COSTA FERREIRA	28 e 29/03/2009 27 e 28/06/2009
AMAURY MOURA SOBRINHO	04, 05 e 09/04/2009 04 e 05/07/2009

II - Determinar ao Secretário Judiciário que proceda às designações dos servidores para o exercício do plantão, nos termos do § 1º, do artigo 25, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente